PORTARIA Nº 2.403/2024

AUTORIZA SERVIDORES EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE HOME OFFICE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.156/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **82889/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMO, exercer suas atividades em regime de HOME OFFICE, em conformidade com os Decretos nºs 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituíram a Instrução Normativa IN – SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PERÍODO DE HOME OFFICE
VITOR EMANUEL ANEQUIM PEQUINA	GERENTE DE CONTRATOS E TRANSPARÊNCIA	08 de novembro a 31 de dezembro de 2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2024.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI Secretário Municipal de Obras





